



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

*Capital da Agricultura Natural*

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00**

Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às 14:00 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para tratar da discussão e da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o período de 2023. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo Secretários Municipais, munícipes e funcionários da Prefeitura Municipal. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Magali Ap. Soares Franco dos Santos, contadora da Prefeitura Municipal, abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e em seguida fez a leitura e explicação dos projetos e atividades previamente estabelecidos pela administração que deverão constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que os presentes tomassem conhecimento dos programas já elencados. Dessa forma, foi exposto que a previsão para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício de 2023 foi de R\$ 48.600.000,00, sendo que, R\$ 1.800.000,00 desse valor destinam-se à Câmara Municipal, R\$ 5.314.000,00 ao setor de Administração Municipal, R\$ 14.990.000,00 ao setor de Educação, R\$ 7.090.000,00 ao setor de Obras e Serviços, R\$ 15.244.000,00 destina-se ao setor de Saúde, R\$ 3.314.000,00 as atividades que englobam a Assistência Social no Município, R\$ 418.000,00 a Cultura e R\$ 430.000,00 ao setor de Esporte e Lazer. Durante a audiência algumas considerações foram feitas pelos presentes os quais concordaram com as exposições apresentadas. Após discussões e não havendo nenhum questionamento pendente, eu, Carla Stefania Abdala Pazetto, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 22 de junho de 2022.